Atividade Legislativa



Indicação n° 30, de 2022

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, a realização de estudos técnicos de efetividade e viabilidade, para que o SUS forneça a vacina pneumocócica 23-valente para todas as pessoas acima de 60 anos no país.

Assunto:

Data de Leitura: 16/05/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência Último local: 18/05/2022 - Coordenação de Arquivo

Destino: - Último estado: 16/05/2022 - TRAMITAÇÃO

ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

17/05/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 395, de 17/05/22, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a

Indicação nº 30, de 2022.

16/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 16/05/2022.

Publicado no DSF Páginas 19-22 - DSF n^{ϱ} 72

DOCUMENTOS

INS 30/2022

Data: 16/05/2022

Autor: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, a realização de estudos técnicos de efetividade e viabilidade, para que o SUS forneça a

vacina pneumocócica 23-valente para todas as pessoas acima de 60 anos no país.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/05/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 16/05/2022.

Descrição/Ementa:

Atividade Legislativa



Indicação n° 30, de 2022

DOCUMENTOS

OFSF 395/2022

Data: 17/05/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 395, de 17/05/22, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, que, nos termos do art. 224, inciso I, do

Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a

Indicação nº 30, de 2022.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Saúde a Indicação nº 30, de 2022.